

## 1. Direito à via e velocidade



R-1 - Parada obrigatória



R-2 - Dê a preferência



R-19 - Velocidade máxima permitida

## 2. Sentidos de circulação



R-3 - Sentido proibido



R-4ª - Proibido virar à esquerda



R-4b - Proibido virar à direita



R-5ª - Proibido retornar à esquerda



R-5b - Proibido retornar à direita



R-24ª - Sentido de circulação da via/pista



R-24b - Passagem obrigatória



R-25ª - Vire à esquerda



R-25b - Vire à direita



R-25c - Siga em frente ou à esquerda



R-25d - Siga em frente ou à direita



R-26 - Siga em frente



R-28 - Duplo sentido de circulação

### 3. Normas de circulação



R-6ª - Proibido estacionar



R-6b - Estacionamento regulamentado



R-6c - Proibido parar e estacionar



R-7 - Proibido ultrapassar



R-8ª - Proibido mudar de faixa ou pista de trânsito da esquerda para direita



R-8b - Proibido mudar de faixa ou pista de trânsito da direita para esquerda



R-9 - Proibido trânsito de caminhões



R-10 - Proibido trânsito de veículos automotores



R-11 - Proibido trânsito de veículos de tração animal



R-12 - Proibido trânsito de bicicletas



R-13 - Proibido trânsito de máquinas agrícolas



R-14 - Peso bruto total permitido



R-15 - Altura máxima permitida



R-16 - Largura máxima permitida



R-17 - Peso máximo permitido por eixo



R-18 - Comprimento máximo permitido



R-20 - Proibido acionar buzina ou sinal sonoro



R-21 - Alfândega



R-22 - Uso obrigatório de corrente



R-23 - Conserve-se à direita



R-27 - Ônibus, caminhões e veículos de grande porte mantenham a direita



R-29 - Proibido trânsito de pedestres



R-30 - Pedestre, ande pela esquerda



R-31 - Pedestre, ande pela direita



R-32 - Circulação exclusiva de ônibus



R-33 - Sentido circular obrigatório



R-34 - Circulação exclusiva de bicicletas



R-35ª - Ciclista, transite à esquerda



R-35b - Ciclista, transite à direita



R-36ª - Ciclistas à esquerda, pedestres à direita



R-36b - Pedestres à esquerda, ciclistas à direita



R-37 - Proibido trânsito de motocicletas, motonetas e ciclomotores



R-38 - Proibido trânsito de ônibus



R-39 - Circulação exclusiva de caminhão



R-40 - Trânsito proibido a carros de mão